



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 10 /2024

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Luiz Valdir Sartor,

A Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a presente **Indicação**, para que seja realizada a **compra de aparelhos de eletrocardiograma (ECG) e que os mesmos sejam destinados a todas as unidades de saúde do município de Deodápolis, beneficiando principalmente os munícipes que residem nos distritos.**

Justificativa:

O eletrocardiograma é um exame de suma importância para o diagnóstico de diversas doenças cardíacas, como arritmias, infartos e isquemias. A sua realização permite a detecção precoce de problemas cardíacos, possibilitando o tratamento adequado e, conseqüentemente, a redução da mortalidade por doenças cardiovasculares.

No entanto, as unidades de saúde do município de Deodápolis **não possuem aparelhos de eletrocardiograma**, o que obriga os munícipes a se deslocarem para outros municípios para realizar o exame, gerando diversos transtornos, como:

- **Dificuldade de acesso ao exame, especialmente para os munícipes que residem nos distritos;**



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- **Custos com transporte e alimentação;**
- **Perda de tempo;**
- **Atraso no diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas.**


A compra de aparelhos de eletrocardiograma e a sua destinação a todas as unidades de saúde do município trará diversos benefícios, como:

- **Melhoria na qualidade da atenção à saúde;**
- **Redução da mortalidade por doenças cardiovasculares;**
- **Facilidade de acesso ao exame, especialmente para os munícipes que residem nos distritos;**
- **Diminuição dos custos com transporte e alimentação;**
- **Agilidade no diagnóstico e tratamento de doenças cardíacas.**

Diante do exposto, considerando a importância do eletrocardiograma para o diagnóstico de doenças cardíacas e a necessidade de facilitar o acesso dos munícipes ao exame, solicitamos que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para que:

- **Seja realizada a compra de aparelhos de eletrocardiograma em quantidade suficiente para atender às necessidades de todas as unidades de saúde do município;**
- **Os aparelhos de eletrocardiograma sejam destinados a todas as unidades de saúde do município, priorizando as unidades dos distritos;**
- **Seja realizado o treinamento dos profissionais de saúde para a utilização dos aparelhos de eletrocardiograma.**

Sala das Sessões da Câmara, 23 de fevereiro de 2024.



Sara da Saúde
Vereadora
PTB

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
Protocolo de Correspondência 018
Em 23 de 02 de 2024
Assinatura do Responsável

 **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS/MS**
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 26 de 02 de 2024

PRESIDENTE

SECRETÁRIO